



PREFEITURA MUNICIPAL DE LORENA
ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. N.º 041

LIVRO DE DECRETOS

= DECRETO Nº 3.337 =
CRIA COMISSÃO ESPECIAL.

MARIA DE LOURDES FRADIQUE DE CASTRO ANDRADE,
Prefeita Municipal de Lorena, no uso das atribuições que lhe
são conferidas por Lei,

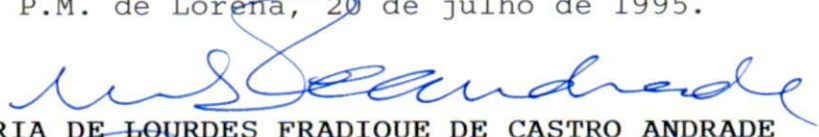
DECRETA :

Artigo 1º - De acordo com o inciso XVI, artigo 6º, da Lei nº
8.666/93, fica criada a Comissão Especial com a
função de receber, examinar e julgar todos os docu-
mentos e procedimentos relativos ao processo lici-
tatório a ser instalado para serviços de transpor-
te rodoviário urbano municipal, conforme segue:

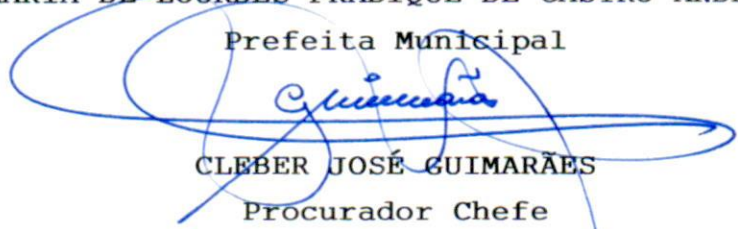
Geraldo Lafratta;
Geu Teixeira Medina, e
Raimunda Cortez Borges.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua pu-
blicação, revogadas as disposições em contrário.

P.M. de Lorena, 20 de julho de 1995.


MARIA DE LOURDES FRADIQUE DE CASTRO ANDRADE

Prefeita Municipal


CLEBER JOSÉ GUIMARÃES

Procurador Chefe

Registrado em Livro próprio da Sub-Secretaria de
Legislação da Procuradoria do Município e publicado no Paço
Municipal.


MARIA ANTONIA PEREIRA

Secretária Adjunta de Legislação